

Introduções Pre-pósteras

Revista Crítica de Ciências Sociais
N.º 30
Junho 1990



S leitores das minhas introduções aos números da *Revista Crítica de Ciências Sociais* certamente já notaram o embaraço que este número me provoca. Decidimos preparar um número não-temático e, como tal, a introdução ficou, ela própria, sem tema. Reconheço que a ausência de tema é antes de tudo uma limitação minha, do mesmo modo que a natureza não-temática deste número é produto de uma convenção sobre as relações de pertinência científica. Afinal, são várias as pertinências entre os textos que se seguem: são todos produzidos em língua portuguesa; são todos da autoria de cientistas sociais, os seus autores são todos investigadores do Centro de Estudos Sociais. A verdade, porém, é que nenhuma delas é suficientemente importante para transformar este número vário em número temático. Porquê? Basicamente, porque o desenvolvimento das ciências sociais, a sua progressiva especialização, fez subir o grau de pertinência a partir do qual se pode falar de uma relação temática. Significa isto que, se, por hipótese, este número, com estes mesmos textos, estivesse para ser publicado nos finais do século XIX, princípios do século XX, é bem

possível que fosse considerado temático. Fazia-me jeito, pois, que, por um momento, eu pudesse recuar no tempo. Teríamos então introdução. Mas infelizmente isso não é possível, já que nos ensinaram sermos produtos (inacabados? semifinais?) dos nossos processos de socialização. E é pena, uma vez que o que para mim é uma tarefa impossível seria uma tarefa muito fácil para qualquer dos fundadores da sociologia. Sabendo disso, em desespero de causa, e mesmo sabendo que são pessoas muito ocupadas, o Conselho de Redacção decidiu pedir aos fundadores da sociologia a introdução para este número, escolhendo o momento das suas vidas julgado mais propício para aceitarem o pedido. E felizmente que aceitaram (talvez pelo inusitado de uma solicitação vinda de Portugal, país que desconhecem e onde pensavam não haver gente dedicada à ciência da sociedade). Assim nos resolveram o problema, ou melhor, resolveram o meu problema.

Introdução de Max Weber

(Escrita em 1903, de regresso a Heidelberg, depois de vários anos de interrupção dos seus estudos por razões de doença. Tem na mesa o projecto da revista que vai lançar, o *Archiv für Sozialwissenschaft und Sozialpolitik*)

Embora não concordando com muito do que está contido nestes textos, reconheço em todos eles uma preocupação de analisar as vicissitudes dos processos de racionalização nas sociedades capitalistas ocidentais, um tema que me tem ocupado desde sempre e sobre o qual pretendo escrever extensamente nos próximos anos.⁽¹⁾

O texto de BSS põe em causa a relação Estado-direito tal como eu a tenho entendido. Para mim, o direito é o pilar fundamental da racionalidade formal que caracteriza a sociedade capitalista ocidental. E só esse verdadeiramente é direito. Todos os outros direitos de que fala não são, em meu entender, direito, mas sim costumes, muitas vezes resíduos irracionais de formas de dominação sociais da antiguidade ou da Idade Média. E o mesmo se passa com o conceito de poder,

⁽¹⁾ Weber está a referir-se às muitas obras que escreveu até ao fim da primeira guerra mundial sobre as religiões mundiais, a ética protestante e o espírito do capitalismo, e que culminaram na obra mestra *Economia e sociedade*.

em que o autor não faz distinções, que para mim são fundamentais, entre Gewalt, Macht e Herrschaft .
 A mesma preocupação de questionar os processos de racionalização se pode detectar no texto de JR.
 Desta vez não se trata de racionalidade jurídica, mas de racionalidade económica, e neste caso o questionamento tem mais legitimidade, uma vez que, ao contrário do texto de BSS, o texto de JR refere-se especificamente à sociedade portuguesa, uma sociedade atrasada onde, portanto, os processos de racionalização económica estão menos desenvolvidos. O autor teria chegado a melhores resultados se se concentrasse a sua análise no desenvolvimento do mercado. O que mais me agrada no texto é a preocupação com o papel decisivo das iniciativas dos agentes económicos e, portanto, com o conceito de acção, que é para mim o conceito central de toda a análise sociológica.

FR trata dos processos de racionalização política e recorre para isso ao conceito de tipo-ideal a que eu tenho dado a máxima atenção. É, no entanto, pena, que, ao contrário do que eu sempre tenho dito, não relacione os diferentes modos de exercício do poder local com a própria evolução das cidades, outro tema sobre que pretendo escrever extensamente nos próximos anos.
 Curiosamente, o texto de JP, sem dúvida o mais optimista a respeito da racionalidade ocidental, ao invés, não trata da questão fulcral da formação do poder nas cidades.
 Para mim, as cidades, tal como a democracia, são sempre o resultado de um acto de usurpação do poder, como procurarei demonstrar nos meus trabalhos.⁽²⁾ Aconselho FR e JP a explorarem as complementaridades entre os seus estudos.

Por último, o texto de MIR analisa a obra de poetas que cantaram as potencialidades do processo de racionalização ocidental. Haverá entre estes poetas e o capitalismo uma "afinidade electiva" do tipo da que estou a estudar entre ética protestante e capitalismo?
 Embora eu não conheça os poetas e não acredite em determinismos económicos, quer-me parecer que o Pessoa, por viver numa sociedade mais atrasada, será aquele em quem o optimismo a respeito da sociedade ocidental é mais contraditório, mais contraditoriamente

⁽²⁾ Basta ler os capítulos sobre a cidade no volume II da *Economia e sociedade*.

experienciado, com as consequências do “desencanto do mundo” a que a racionalização conduzirá. Suspeito que gostaria de ler este poeta. Mandem-me os livros dele logo que ele os escreva.

Introdução de Durkheim

(Escrita em 1907. Durkheim tem em cima da mesa o livro de Marianne Weber, *Ehefrau und Mutter in der Rechtsentwicklung. Eine Einführung*, Tübingen, Mohr, 1907, de que pretende escrever uma resenha em *L'Année Sociologique*)

Começo, como é meu costume, pelas questões de método.

Todos os textos procuram aplicar o método sociológico aos mais diversos temas, mas vejo que o fazem por vezes de uma maneira que me parece perigosa. É o caso de JR, com a sua ênfase na acção e na iniciativa individuais dos agentes económicos. Corre o risco de confundir sociologia com psicologia. É também o caso de BSS, com a sua referência a um novo senso comum. Fico sempre nervoso quando ouço falar de senso comum, pois que este não é mais do que um conjunto de perniciosas pré-noções que impedem o desenvolvimento da ciência. Posto isto, todos os textos tratam da divisão do trabalho social e das suas consequências nas sociedades contemporâneas. Por vezes parecem-me excessivamente críticos. Aliás, alguns deles suspeito da influência de um autor alemão, Ferdinand Tönnies, cujas teses já refutei e cuja influência considero muito negativa.⁽³⁾ Tenho alguma simpatia pelo conceito amplo de direito de BSS. Eu também entendo que pelo menos o direito repressivo é um direito muito difuso, espalhado por toda a sociedade. No entanto, penso que esta forma de direito está a regredir com a diminuição do campo da consciência colectiva que decorre do concomitante aumento da divisão do trabalho social. Ao contrário, BSS aponta para a existência de várias consciências colectivas sectoriais em que o direito dominante parece ser de natureza repressiva e não, como eu penso ser o caso nas sociedades contemporâneas, de natureza restitutiva.

⁽³⁾ Durkheim está a referir-se à obra de Tönnies, *Gemeinschaft und Gesellschaft*, publicada em 1887, e à refutação total que lhe pretendeu fazer em *A divisão do trabalho social*, publicada em 1893.

A mesma influência da *Gemeinschaft* julgo detectar nos textos de JR e FR. Talvez reflectam o desenvolvimento da vossa sociedade ou, mais provavelmente, a ideia que tendes desse desenvolvimento. No entanto, ambos apontam para um problema que me preocupa e ao qual já me dediquei:⁽⁴⁾ as consequências que podem resultar da excessiva divisão do trabalho e do declínio dos valores colectivos e dos corpos intermédios que lhe estão associados. Ambos os autores estão preocupados em identificar esses corpos intermédios tanto no domínio económico, onde eles são de facto muito necessários (JR), como no domínio político (FR).

Esta problematização não está presente nem em JP, nem em MIR. JP pretende elogiar a formação espacial que melhor representa a divisão do trabalho social: a cidade. MIR trata com complicitade os poetas que proclamam as excelências das sociedades reguladas por formas de solidariedade orgânica (um conceito que, como se sabe, é muito importante na minha obra) e o modo como elas se impuseram às sociedades colonizadas, dominadas por formas de solidariedade mecânica. O que nenhum deles problematiza — ao contrário dos outros autores — é as consequências que daí podem advir, nomeadamente o estado de anomia que se pode desenvolver nas cidades sem tradições, ou nas sociedades sem tradições, como é o caso dos Estados Unidos da América. No trabalho de MIR isso não admira, pois os poetas tendem a ser anómicos, embora alguns (poucos) possam chegar a ser símbolos da consciência colectiva.

A finalizar, noto em muitos destes textos uma subtil influência das obras marxistas. Não nutro grande simpatia por tais obras, mas também não gosto de as hostilizar cegamente, como fazem certos autores alemães.⁽⁵⁾

Introdução de Marx

(Escrita em 1881. Marx tem a mesa cheia de estatísticas russas para responder à consulta que lhe fora feita por Vera Sassulitch sobre as condições da revolução na Rússia)

⁽⁴⁾ Está a referir-se à *Divisão do trabalho social* (1893) e ao *Suicídio* (1897).

⁽⁵⁾ Porque tem o livro dela em cima da mesa, Durkheim deve estar a referir-se a Marianne Weber e talvez ao próprio Max Weber, pois suspeita-se que este teve um dedo (ou mais) na elaboração da obra. Na recensão que virá a fazer do livro, Durkheim afirma que ele perde com "a preocupação permanente de combater a tese bem conhecida de Engels".

Penso que há alguma confusão nestes textos. Não são textos burgueses ingénuos, mas também não são textos revolucionários convictos. Talvez a confusão resulte das condições económicas de Portugal, país que conheço mal. A minha apreciação dos textos seria mais correcta se eu conhecesse o vosso país. Acontece que, neste momento, ando a estudar a sociedade e a economia russas para poder responder cabalmente a uma consulta que me fizeram uns jovens revolucionários russos e por isso não tenho tempo para me debruçar sobre Portugal.

*No caso de BSS, a confusão reside em considerar várias formas de poder sem reconhecer, pelo menos explicitamente, que a exploração é a forma privilegiada de dominação nas sociedades capitalistas. E a confusão estende-se à análise sociológica do direito que pretende desenvolver. Em meu entender, na sociedade capitalista só há um direito: o direito do Estado. É certo que, como eu próprio afirmo em *Das Kapital*, nas fábricas vigora o código da fábrica a que os operários estão despoticamente sujeitos.⁽⁶⁾ Mas desconheço qual a utilidade de conceber isso como direito.*

No caso de JR, a confusão resulta de não querer analisar toda a complexidade sócio-económica que refere como apenas momentos (a minha costela hegeliana) da progressiva generalização das relações sociais capitalistas. Como, ao que parece, Portugal tem um forte campesinato, é natural que essa generalização seja aí mais difícil. Mas ela vai ocorrer fatalmente. Acredito que, num país mais atrasado, as formas pré-capitalistas são ainda tão fortes que impedem uma análise correcta. Aliás, há aqui alguns pontos de contacto com a situação russa tal como ela me é apresentada na consulta que me foi feita.

No caso de FR, a confusão reside em pretender fazer tipologias políticas sem investigar a sua natureza de classe. Mais do que fazer tipologias, é importante saber distinguir entre política operária e política burguesa. No caso de JP, a confusão está em que a evolução da cidade não pode ser tratada em separado da própria evolução do capitalismo e, por isso, o futuro da cidade está intrinsecamente ligado ao futuro do capitalismo. Como eu disse em A ideologia alemã, “a cidade

⁽⁶⁾ Marx está a referir-se ao que diz na secção III do capítulo XV do volume I de *O capital*.

comunista permitir-me-á fazer uma coisa hoje e outra amanhã, caçar de manhã, pescar à tarde, criar gado ao entardecer, fazer crítica depois do jantar." Não imagino como poderei fazer tudo isso numa cidade.

Quanto à MIR, a confusão está em não analisar as relações entre a arte e a literatura, por um lado, e as relações de produção, por outro. Eu reconheço que — ao contrário do que andam por aí a propalar uns mediocres que se auto-intitulam marxistas — essas relações são complexas, e nunca unilineares, aliás tenho isso mesmo escrito nuns papéis.^(?) Mas não concebo que um poeta de um país que foi no passado uma grande potência marítima mas está hoje em declínio possa ter a mesma concepção do mundo que um poeta de um país novo que se destina a ser no futuro uma grande potência. Um dos dois poetas deve estar errado ou ser mau poeta. Ou então necessito rever a minha teoria materialista da arte e da literatura a fim de que ela ... (aqui o manuscrito interrompe-se)

Foram estas as respostas dos nossos fundadores. Espero que os leitores e, sobretudo, os autores, não se ofendam com algumas das asneiras que eles certamente disseram a respeito dos textos. Afinal, o direito de dizer asneiras não deve ser negado aos fundadores. É por isso, aliás, que eles são hoje impraticáveis e só nós somos praticantes.

Boaventura de Sousa Santos

(?) Marx deve estar a referir-se a um manuscrito que foi publicado depois da sua morte sob o título *Grundrisse*.